



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 70/CSJT.GP.SG, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 16, de 18 de março de 2013;

Considerando a necessidade de procedimentos de correção no Editor Estruturado em sua versão 1.4.7.0 no sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 21 e 22 março de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 21 e 22 de março de 2013, em favor do servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA